



**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ: 16.670.085/0001-55  
NIRE: 3130001144-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Data, Horário e Local:** 15 de dezembro de 2016, às 10h00min, na sede da Companhia, na Av. Bernardo Monteiro, 1563, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: José Salim Mattar Júnior, Antônio Cláudio Brandão Resende, Eugênio Pacelli Mattar, Flávio Brandão Resende, Oscar de Paula Bernardes Neto, José Galló, Maria Letícia de Freitas Costa e Stefano Bonfiglio.

**Mesa:** José Salim Mattar Júnior, presidente do Conselho e Edmar Paiva, secretário.

**Ordem do dia:** **1)** Apreciar as atas de reunião do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; **2)** Apreciar os resultados de novembro/2016; **3)** Aprovar o Plano de Metas da Companhia para 2017; **4)** Aprovar a contratação da empresa de auditoria para 2017; **5)** Aprovar o Orçamento para 2017; **6)** Aprovar o Programa de Compra e Venda de Carros para 2017; **7)** Deliberar sobre o crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio; **8)** Deliberar sobre a destituição do Diretor Executivo de Franchising.

**Deliberações por unanimidade:**

- 1) Apreciadas as atas de reunião do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance, sendo aprovados os conteúdos de suas deliberações.
- 2) Aprovados os resultados de novembro/2016.
- 3) Aprovado o Plano de Metas da Companhia para 2017.
- 4) Em função do rodízio dos auditores independentes, o Conselho aprovou a contratação da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a execução dos trabalhos de auditoria a partir do 1º trimestre de 2017, ficando a cargo da Diretoria a negociação e aprovação dos honorários, informando ao Conselho posteriormente.
- 5) Aprovado o orçamento para 2017 apresentado pela diretoria da Companhia.
- 6) Aprovado o Programa de Compra e Venda de Carros para 2017.
- 7) Aprovada ad referendum da Assembleia Geral, a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2016, conforme artigo 9, parágrafo 7º da Lei 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, no valor bruto de

**R\$46.708.251,78.** O pagamento ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2017** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em **22 de dezembro de 2016** sendo que as ações serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses juros sobre capital próprio a partir de **23 de dezembro de 2016**. O valor bruto estimado por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R\$0,223663666**. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

- 8) Aprovada a destituição do Sr. Bruno Moreira de Andrade, do cargo de Diretor Executivo de franchising. O Conselho agradeceu ao Bruno Andrade pelos trabalhos desenvolvidos durante exercício da atividade de Diretor Executivo.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes.

**Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos participantes: José Salim Mattar Júnior, Antônio Claudio Brandão Resende, Eugênio Pacelli Mattar, Flávio Brandão Resende, José Galló, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stefano Bonfiglio.

Edmar Vidigal Paiva  
**Secretário do Conselho de Administração**